



Prefeitura Municipal de Ipameri

Estado de Goiás

LEI Nº 936, de 22 de outubro de 1.996

"Concede Título de Cidadania"

A CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI-Estado de Goiás aprova e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, esta Casa de Leis, outorga ao Major de Engenharia **Raimundo Expedito de Oliveira**, o título de cidadão Ipamerino.

Art. 2º - A entrega da comenda será previamente agendada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, aos 22 dias do mês de outubro de 1.996.

LAMIS CHEDRAOUI COSAC
Prefeita Municipal.